



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 38/2021 - Brasília/DF – 08 de outubro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 359, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021 (*)

Aprova, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, os fluxos de tratamento interno das manifestações e denúncias encaminhadas à Ouvidoria.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, visando à padronização e otimização do tratamento das manifestações e denúncias recebidas por sua Ouvidoria, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do Anexo I, o Fluxo de Tratamento Geral das Manifestações encaminhadas à Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º APROVAR, na forma do Anexo II, o Fluxo de Tratamento Específico de Manifestação classificada como Denúncia encaminhada à Ouvidoria da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

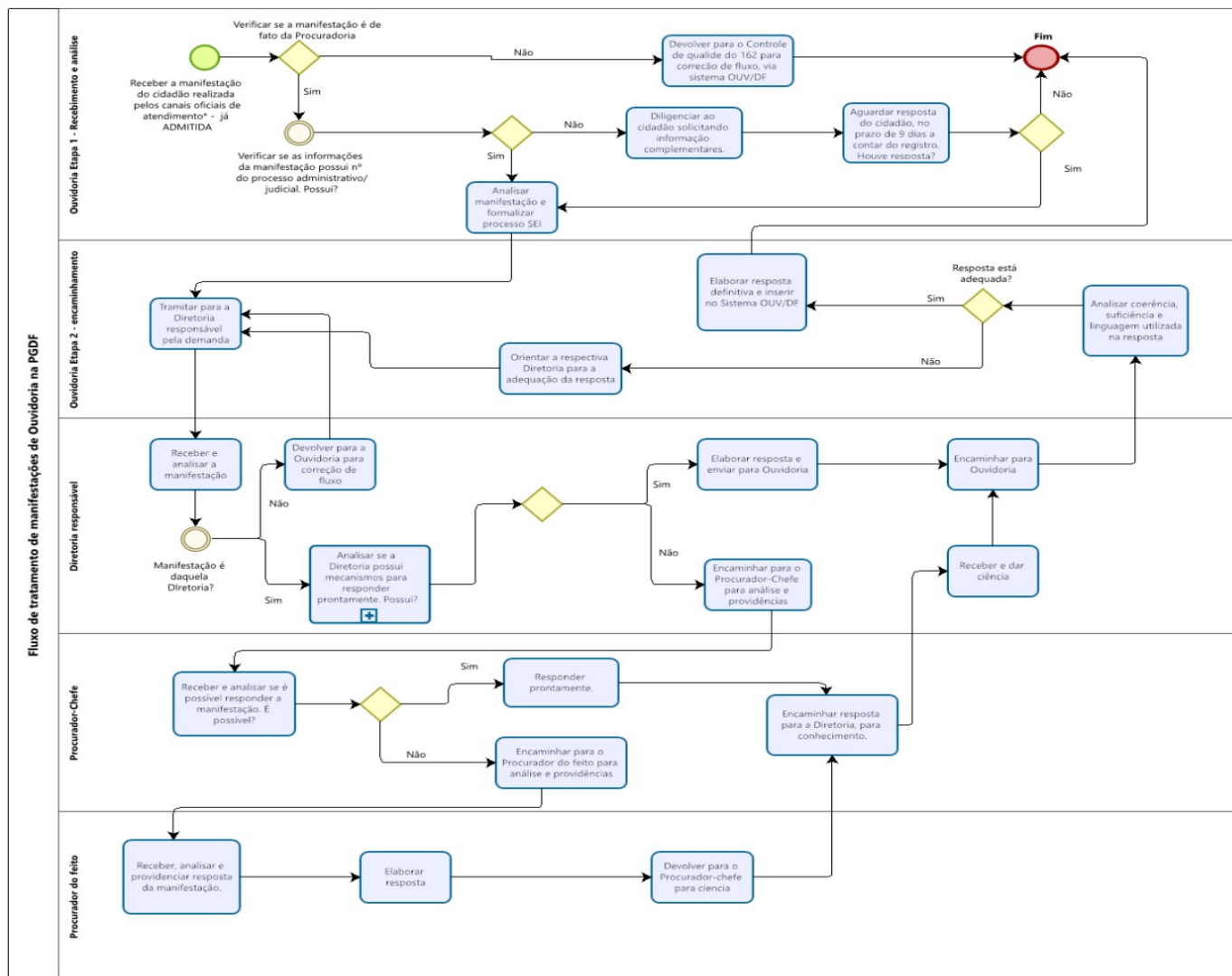
LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

(*) Portaria republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no BI-PGDF Edição nº 37, de 01 de outubro de 2021.

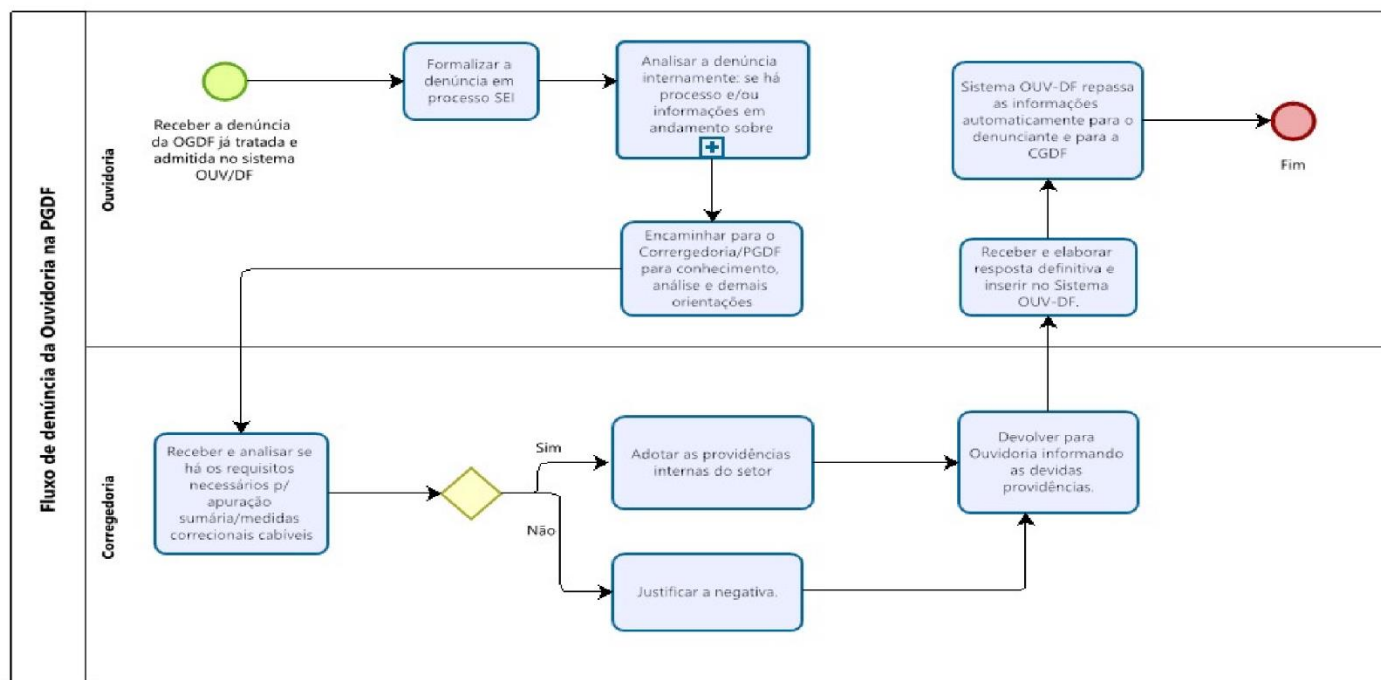
ANEXO I

(art. 1º da Portaria nº 359, de 4 de outubro de 2021)



ANEXO II

(art. 2º da Portaria nº 359, de 4 de outubro de 2021)



Powered by
bizagi
Modeler

PORTARIA Nº 358, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021 (*)

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula nº 221.656-6, Diretora de Apoio ao Processo Eletrônico, para substituir o Subsecretário-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00037847/2021-16.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

(*) Portaria republicada por ter sido encaminhada com incorreções no original, publicada no BI-PGDF Edição nº 37, de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 371, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o artigo 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 18/10/2021 a 16/11/2021, o gozo das férias de CLAUDIA DO AMARAL FURQUIM, matrícula nº 96.930-3, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, lotada na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 18/10/2021 a 16/11/2021, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para o período de 11/07/2022 a 09/08/2022. Processo SEI nº 00020-00004075/2021-28.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 372, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

LOTAR DIEGO JORGE TENÓRIO TAVARES, matrícula nº 238.747-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo Administrativo nº 00020-00008292/2018-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 374, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR OELISON SOUSA DE FARIAS, matrícula nº 223.896-9, Analista Jurídico, para substituir o Gerente, da Gerência de Requisitos de Negócio e Desenvolvimento, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação, da Subsecretaria-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em todos seus afastamentos legais. Processo SEI nº 00020-00040057/2021-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 375, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal para elaboração do Plano de Dados Abertos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e considerando o Memorando Nº 1/2021 - PGDF/GAB/CIG-PGDF (70412495), RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração do Plano de Dados Abertos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores:

I - RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula nº 244.206-X, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação;

II - RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 224.030-0, Gerente de Infraestrutura de Rede e Segurança da Informação;

III - JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 232.534-9, Subsecretária-Geral de Administração;

IV - DANIELA RIBEIRO PACHECO, matrícula 175.435-1, Ouvidora.

Art. 3º A coordenação do Grupo de Trabalho caberá à Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, Riane de Oliveira Torres Santos.

Art. 4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a conclusão dos trabalhos, contados da data de publicação desta Portaria, com a entrega de relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES**EDITAL Nº 6, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 6º da Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008, torna público o resultado definitivo do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença - PROEX, conforme Edital nº 4, de 14 de setembro de 2021, publicado na Edição nº 35 do BI-PGDF, de 17 de setembro de 2021, considerando que não houve impugnações ao resultado provisório publicado por meio do Edital nº 5, de 29 de setembro de 2021, na Edição nº 37 do BI-PGDF, de 1 de outubro de 2021, conforme anexo único, organizados em ordem crescente de classificação, aplicados os procedimentos, as regras e os critérios estabelecidos na Portaria nº 56, de 26 de dezembro de 2008 e na Decisão nº 13/2018 - PGDF/CS 9935187.

ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos candidatos, contada até 25/08/2021, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e maior idade, considerando o estabelecido na Decisão nº 13/2018 - PGDF/CS: 1º, 41.135-3, RENE ROCHA FILHO, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; 2º, 96.938-9, JOAQUIM FRANCISCO NUNES BANDEIRA, Subprocurador-Geral do Distrito Federal; 3º, 140.632-9, FERNANDO JOSE LONGO FILHO, Procurador do Distrito Federal, Categoria II; 4º, 140.552-7, CARLOS ODON LOPES DA ROCHA, Procurador do Distrito Federal, Categoria II; 5º, 1817779, WEBER COUTINHO GOMES, Procurador QE - Categoria II; 6º, 238.759-X, ALEXANDRE PAULINO TAVARES, Procurador do Distrito Federal, Categoria I.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR**DECISÃO Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, na 134ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de setembro de 2021, por meio de videoconferência, sob a presidência da Procuradora-Geral do Distrito Federal, DECIDIU: I – por unanimidade, homologar o resultado das eleições dos membros eleitos do Conselho Superior, para o biênio 2021/2023, nos termos do art. 36 do Regulamento do Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 3, de 24 de agosto de 2005; II - por unanimidade, recomendar à Procuradora-Geral do Distrito Federal que nomeie, nos termos do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, aprovado pela Resolução nº 1, de 25 de junho de 2004: a) como Conselheiros Titulares: Giulliano Caçula Mendes, Gustavo Geraldo Pereira Machado, Su Yun Yang, Ana Lúcia de Lima Costa e Hugo de Pontes Cesário; e b) como Conselheiros Suplentes: Eduardo Alesander Xavier de Medeiros, Luciana Ribeiro e Fonseca, Mario Hermes Trigo, Raimundo da Costa Santos Neto e Rafael Augusto Alves, nessa ordem. Votaram os Conselheiros: Bruno César Gonçalves Teixeira, Ana Carolina Reis Magalhães, André

Dutra Dórea Ávila da Silva, Carlos Augusto Valenza Diniz, Eduardo Cordeiro Rocha, Vinícius Silva Pacheco, Helder de Araújo Barros, Léo Ferreira Leony, Djacyr Cavalcanti de Arruda Filho e Ludmila Lavocat Galvão. Brasília, 30 de setembro de 2021.

O **Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal**, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral